



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4139 - Quinta-feira, 17 de novembro de 2011
Divulgação: Quinta-feira, 17 de novembro de 2011 **Publicação:** Sexta-feira, 18 de novembro de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 465, homologado em 5/1/2011, VANESSA BATTASTINI MARTINS, Médico Especialista – Medicina De Família E Comunidade – 2º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o ato 2449, de 26/10/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao cargo e respectivo código, que passam a ser os expostos acima e não como constaram, através do Ato 2567 de 09/11/2011 (processo 001.022618.11.2, autorizado em 1/9/2011).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, GLENIO DRESSLER BOELTER, 8º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2568 de 09/11/2011 (processo 001.040292.11.8, autorizado em 13/10/2011).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, ANELISE DUTRA WALLAU, 454270, o ato 593, de 17/03/2011, que a nomeou em caráter efetivo no cargo de Médico Especialista – Oftalmologia, ESM-1.01.ESM.A, quanto ao processo, que passa a ser 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010 e não como constou, através do Ato 2569 de 09/11/2011 (Processos 001.009313.10.9 e 001.029400.10.4).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646, o ato 1700, de 12/07/2011, que a nomeou em caráter efetivo no cargo de Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA, ED.1.03.M1.A, quanto ao processo, que passa a ser 001.001429.11.6, autorizado em 17/02/2011 e não como constou, através do Ato 2570 de 10/11/2011 (Processos 001.015884.11.2 e 001.001429.11.6).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 02/06/2008, LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247, Administrador – 50º Lugar, ES.1.01.NS.A, o Ato 2319, de 11/10/2011, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, processo 001.042984.11.4, autorizado em 21/10/2011, e não como constou, através do Ato 2573 de 16/11/2011 (processos 001.026185.11.3 e 001.042984.11.4).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2459 de 10/11/2011.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
ROGERIO FLORES CARVALHO – 563º Lugar		SMCPGL	001.047609.10.9	26/11/2010
DENISE SCHAEFER THUMS – 564º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
ROBERTA TOLFO VIEIRA – 565º Lugar		SMA	001.014697.10.6	18/02/2011
LISIANE LAGUE BOEIRA – 566º Lugar		SMED	001.014697.10.6	18/02/2011
GUSTAVO CORDEIRO SANCHES – 567º Lugar	585352	SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA – 569º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011

LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE – 571º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
ANDREA MARTINEZ DIFORENA – 572º Lugar		SMA	001.014697.10.6	18/02/2011
GABRIELA FREEZE MIGUEL – 575º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
JEFFERSON LUIZ LIMA SO – 577º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS – 578º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
DEBORA FERNANDES SILVEIRA – 579º Lugar	177286	SMGAE	001.031134.11.4	26/08/2011
LENECIR SALETTE IOCKSCH – 580º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
WAGNER GRIMM BRUM – 581º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
GILMAR ROJAS DIAS – 582º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
MARCELO DO CARMO BRASIL – 583º Lugar	889705	GP	001.036500.11.9	13/09/2011
MARIANA FERREIRA DE CASTRO – 584º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
RENAN CARDOZO BELLO – 586º Lugar		SPM	001.032333.08.0	18/02/2011
TATIANE POLICARPO QUIRINO – 66º Afro-brasileiro		SMF	001.014697.10.6	18/02/2011
ALEX ADEMIR DA SILVA – 67º Afro-brasileiro		SMA	001.014697.10.6	18/02/2011
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES – 69º Lugar	994690	SMCPGL	001.047609.10.9	26/11/2010

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANELISE DE ARAÚJO PRATES, 1080911/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 323, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.046208.11.9)

CONCEDE a ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 324, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.046204.11.3)

CONCEDE a LORETTO STEIGLEDER GOZALVO, 1080717/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 325, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.046209.11.5)

CONCEDE a CARLOTA RAMME DA LUZ, 1076990/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 326, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.046619.11.9)

CONCEDE a SHANA NOBRE DE ÁVILA, 551070/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 327, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.042023.11.4).

CONCEDE a RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO, 158966/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 328, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.042022.11.8).

CONCEDE a JAQUES GUIMARÃES SCHAEFER, 860340/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 329, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.042024.11.0).

CONCEDE a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/4, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 330, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.042021.11.1).

CONCEDE a CINARA LEITE SOARES CARGIN, 557848/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 331, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.042025.11.7).

CONCEDE a VALÉRIA CARRION NOSCHANG RAIMUNDO, 1077597/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 332, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.042000.11.4).

CONCEDE a TIAGO LUCAS PAHIM COLLING, 586782/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 333, de 10 de novembro de 2011 (processo 001.041999.11.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 749490/3 da Divisão de Água, no cargo de operador de subestação, OB20404, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: 1-auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas elétricas e outros dispositivos; 2 – eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitistas em serviços correlatos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 200 de 04/11/2011 (processo 003.002930.10.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 09/09/2011, SERGIO DE ARAUJO E SOUZA, 33223.1, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6231/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 09909273004, PASEP 10250792076, através do Ato 1000, de 08/11/2011. (processo 009.002391.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 21/08/2011, CIRLEY MENEZES DE SA, 50284.7, estatutária, Auxiliar Técnico, AT-5.01.06.A.03-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 3335/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 29533880015, PASEP 10302674834, através do Ato 1004, de 09/11/2011. (processo 009.002127.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 13/09/2011, GERALDO EBERHARDT, 8398.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 31564844072, PASEP 10820794519, através do Ato 998, de 08/11/2011. (processo 009.003225.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 05/04/2011, RENALDO LUIZ MUTTINI, 34376.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 55075789900, PASEP 12108911075, através do Ato 999, de 08/11/2011. (processo 009.001385.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2011, CLEUSA VANZO, 28322.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M2.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 38432145068, PASEP 10892418963, através do Ato 935, de 01/11/2011 (processo 009.002063.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 21/06/2011, CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 74101.5, estatutário, Continuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9782,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 22052828087, PASEP 10251498872, através do Ato 925, de 01/11/2011 (processo 009.002413.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 13/09/2011, MARLETE INÊS COLOMBO, 46177.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º

da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 29342295053, PASEP 10743928668, através do Ato 909, de 01/11/2011 (processo 009.003228.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 19/07/2011, MILTON CLAUDIO PEREIRA RODRIGUES, 64930.5, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7407,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04. CPF 40426211049, PASEP 17016296944, através do Ato 903, de 17/10/2011 (processo 009.002575.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2011, NILTA MARA SEVERO FREITAS, 43492.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4593,5/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 17877490020, PASEP 10079907501, através do Ato 929, de 01/11/2011. (processo 009.002650.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/05/2011, SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA, 29770.0, estatutária, Monitor, AT-5.02.06.B.06-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: CPF 50790358034, PASEP 17068192295, através do Ato 910, de 17/10/2011 (processo 009.001863.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2011, VALERIA DA FONTOURA SCHREINER, 32362.0, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 21036993000, PASEP 10791138922, através do Ato 904, de 01/11/2011. (processo 009.002615.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 31/10/2011, JACINA SARAIVA DE SOUZA, 11402.1, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9978/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 10673318087, PASEP 10041263909, através do Ato 926, de 31/10/2011 (processo 009.002714.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2011, ELIANE RIOS NAUJORKS, 36481.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5652/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 28544080049, PASEP 10057898860, através do Ato 913, de 01/11/2011 (processo 009.003087.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CARLOS RODRIGUES DORNELES, 9784.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (44h 53min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (117h 16min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 22168222053, PASEP 10258750224, através do Ato 928, de 01/11/2011 (processo 009.002202.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO, 40133.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16500733053, PASEP 10078630298, através do Ato 952, de 01/11/2011 (processo 009.003043.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA IRENE MARIA STUMPF, 21352.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria

Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 31586376004, PASEP 10822390199, através do Ato 947, de 01/11/2011 (processo 009.002769.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SANDRA MARA FRANCO DA SILVA, 74164.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 38713314068, PASEP 12053589177, através do Ato 971, de 01/11/2011 (processo 009.002598.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2011, **SONIA DERIVI RIBEIRO**, 47940.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4110/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 09197567000, PASEP 10041231160, através do Ato 907, de 01/11/2011 (processo 009.002974.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERA LUCIA WINKELMANN, 26149.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29511500082, PASEP 10850066651, através do Ato 984, de 01/11/2011 (processo 009.002864.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA EDISON JESUS MARTINS FERREIRA, 63391.7, estatutário, Operario Especializado, OB-3.03.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 58014349091, PASEP 10258379690, através do Ato 950, de 01/11/2011 (processo 009.002633.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2011, **FRANCISCO CINTRA VILARINO**, 48261.7, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.24.ESM.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 19970811053, PASEP 10691403845, através do Ato 990, de 01/11/2011 (processo 009.001452.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUIZA SEIBERT, 12652.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 24037648091, PASEP 10600657377, através do Ato 945, de

01/11/2011 (processo 009.001012.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 19597.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (14h 38min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 26338505020, PASEP 10111270038, através do Ato 981, de 01/11/2011 (processo 009.002636.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA TANIA TERESINHA CELARO KRUGER, 7341.9, estatutária, Recepcionista readaptado de Monitor, SA-1.08.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 29019206087, PASEP 10749744941, através do Ato 987, de 01/11/2011 (processo 009.002216.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA FATIMA ZIMMERMANN FINKLER, 27372.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 32085567053, PASEP 12156174441, através do Ato 996, de 01/11/2011 (processo 009.000219.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA MARIA CLARA ABRAHÃO RIBEIRO, 19286.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 40046117091, PASEP 18014134589, através do Ato 995, de 01/11/2011 (processo 009.002945.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTI, 20799.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33591717053, PASEP 12011136247, através do Ato 997, de 01/11/2011 (processo 009.002240.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 73226.9, estatutária, Continuo, AC-2.02.03.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (63h 42min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 31586325000, PASEP 10095542601, através do Ato 994, de 01/11/2011 (processo 009.002077.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA ADEMAR DOS SANTOS ANTUNES, 64086.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (121h 28min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 33986720006, PASEP 10250598725, através do Ato 1002, de 01/11/2011 (processo 009.002638.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 24/05/2011, DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA, 35124.9, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 33888132053, PASEP 17060355691, através do Ato 988, de 01/11/2011 (processo 009.002019.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/08/2011, PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, 74519.7, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-2.04.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10094,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 43919561015, PASEP 10737243861, através do Ato 1006, de 09/11/2011 (processo 009.002720.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA, 25240.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (7h24min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 29579180059, PASEP 10256797746, através do Ato 944, de 01/11/2011. (processo 009.000500.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA FATIMA ISaura FERREIRA, 25181.4, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 28624203015, PASEP 10812502512, através do Ato 953, de 01/11/2011. (processo 09.000866.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NINA NAIR JORNOOKI, 32780.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional

20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 27507742091, PASEP 10107719093, através do Ato 962, de 01/11/2011. (processo 009.002061.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ELISA MARIA BARBOSA, 25174.7, estatutária, Assist.Administrativo, read.de Aux.de Enferm., SA-1.01.06.B.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 26556375004, PASEP 10791138752, através do Ato 969, de 01/11/2011. (processo 009.002223.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES, 25028.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 72176717791, PASEP 10257319953, através do Ato 964, de 01/11/2011. (processo 009.000481.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JUSTINA INÊS BERTE FREITAS, 7848.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (65h42min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 27618129053, PASEP 10093412158, através do Ato 949, de 01/11/2011. (processo 009.000021.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NELI BORGES BRAMBILA DA FONSECA, 20194.0, estatutária, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 21053235020, PASEP 10693264435, através do Ato 961, de 01/11/2011. (processo 009.001333.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES, 6269.0, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.11-2, 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: (61h21min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 10561501068, PASEP 10256953950, através do Ato 985, de 01/11/2011. (processo 009.002472.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor, PAULO CORREA DA SILVA, 62852.1, estatutário, Gari, AC.3.08.02.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para o cálculo do provento, com a proporcionalidade de 11646/12775 dias, a contar de 01/06/2011 (data da protocolização da averbação). Artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 34950672053, PASEP 17017938176, através do Ato 943, de 01/11/2011. (processo 009.000883.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GUILLE BECKER, 411179/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 16/11/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 935 de 16/11/2011 (processo 001.046834.11.7).

DESIGNA, ANGELA SILVA DA LUZ, matrícula 1065408/1, Assistente Administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, 11150005, DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, 12501003 substituindo SANDRA HELENA JAKUES ZINN, matrícula 421460/1, Assistente Administrativo, AA10406B, por motivo de Licença Prêmio de 31/10/2011 a 14/11/2011, através da Portaria 932, de 14/11/2011.

DESIGNA JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111-0001, da Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 31/10/2011 a 07/11/2011, através da Portaria 928, de 08/11/2011.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 929, de 09/11/2011, que designou NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviços, 12521003 para substituir VERA MARIA DA SILVA DIAS, 90260/2, Contínuo, AC10503, por motivo de aposentadoria, através da Portaria 934, de 14/11/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, LEONARDO ANTONIO OLIVEIRA DACOL, 1079034/01, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 19/09/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2678, de 27/10/2011 (processo 001.044034.11.3).

CONVOCA, LORENA NIEDERAUER VIECZOREK, 395022/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2683, de 01/11/2011 (processo 001.045419.11.6).

CONVOCA, ANDREIA KIST FERNANDES, 479990/6, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2753, de 07/11/2011 (processo 001.045517.11.8).

CONVOCA, FATIMA REGINA LUZ DA ROSA, 214570/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2778, de 08/11/2011 (processo 001.041349.11.3).

CONVOCA, ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2633, de 25/10/2011 (processo 001.038827.11.5).

CONVOCA, ROSANA METRANGOLO, 467628/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 07/10/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2688, de 01/11/2011 (processo 001.044815.11.5).

CONVOCA, VANICE FERRAZZA ZALTRON, 154122/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 30/09/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2712, de 04/11/2011 (processo 001.044844.11.5).

CONVOCA, VANESSA KERBES YEPEZ, 594912/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 04/10/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2713, de 04/11/2011 (processo 001.044845.11.1).

CONVOCA, PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELLOS, 487871/01, FONOAUDIOLOGO, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2714, de 04/11/2011 (processo 001.045386.11.0).

CONVOCA, ROBERTO CESAR COSTA, 238858/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2785, de 08/11/2011 (processo 001.044716.11.7).

CONVOCA, PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/10/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2662, de 26/10/2011 (processo 001.045752.11.7).

CONVOCA, FABIANA BETAT RIBAS, 1081705/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/10/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2670, de 27/10/2011 (processo 001.045046.11.5).

CONVOCA, DEBORA CRISTINE DE JESUS SILVA, 1065360/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2747, de 07/11/2011 (processo 001.027521.11.7).

CONVOCA, ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL, 963875/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2755, de 07/11/2011 (processo 001.045887.11.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da

Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2684, de 01/11/2011 (processo 001.045561.11.7).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1002856/1	JANAÍNA GOULART	16/09/2011	A	31/12/2011
506841/5	ELSA REGINA TORMA DOS SANTOS ROCHA	22/09/2011	A	31/12/2011

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1781, de 08/09/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2626, de 25/10/2011 (processo 001.038827.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL, 963875/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1042, de 02/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2754, de 07/11/2011 (processo 001.045887.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a ANDREIA KIST FERNANDES, 479990/6, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2752, de 07/11/2011 (processo 001.045517.11.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a CARMEM ELISA GIMENEZ, 477210/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2748, de 07/11/2011 (processo 001.034639.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2011, em relação a FATIMA REGINA LUZ DA ROSA, 214570/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 746, de 15/04/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2777, de 08/11/2011 (processo 001.041349.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 25/04/2011, em relação a ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3105, de 27/12/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2008, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2008, até ulterior deliberação, através da Portaria 2651, de 26/10/2011 (processo 001.042560.11.0).

MODIFICA, em relação a LUCIA FEULA DE FREITAS PINTO, 905632/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2014, de 06/09/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/09/2011, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser 05/08/2011 e não como constou, através da Portaria 2689, de 03/11/2011 (processo 001.038679.11.6).

MODIFICA, em relação a LUCIANE DA SILVA DUTRA, 866780/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2021, de 08/09/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/09/2011, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser 18/08/2011 e não como constou, através da Portaria 2690, de 03/11/2011 (processo 001.038678.11.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 292/10, que designou servidores para constituírem a Comissão de Licitações da Área de Patrimônio – APM, incumbida da elaboração de Editais de Licitação Pública – Modalidade Concorrência – visando permitir o uso oneroso ou proceder à alienação de imóveis próprios municipais, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, devidamente autorizadas por Lei Municipal, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e para receber e julgar as propostas na forma da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, em conformidade com o processo específico de cada licitação, excluindo os servidores MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/3, Assistente Administrativo, PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, e NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337/1, Desenhista, passando a ser constituída pelos seguintes servidores, pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro e suplência de presidência do segundo: ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172/3, ambos Arquitetos, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, LADY MIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, e LUIZ FERNANDO FERRONY, 222966/1, ambos Assistentes Administrativos, através da Portaria nº 320, de 11 de novembro de 2011.

AUTORIZA CESAR DA SILVA GIFFHORN, 372540/1, e ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, a afastar-se do Município no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011, para participarem do XXIII Encontro Nacional da FENAFIM, em Olinda/PE, representando a AIAMU, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 317, de 09 de novembro de 2011.

AUTORIZA CRISTINA LENGELER, 498583/1, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1,

JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, a afastar-se do Município no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2011, para participarem do XXIII Encontro Nacional da FENAFIM, em Olinda/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 318, de 09 de novembro de 2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, professora, para afastar-se do Município no período de 06/10/2011 a 07/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento 2º Encontro Internacional de Educação Currículo do Povo Que Educa, realizado em Osasco/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 752, de 9 de novembro de 2011 (processo 001.045776.11.3)

CONCEDE autorização a SUSANE HUBNER ALVES, 348330/1, professora, para afastar-se do Município no período de 11/11/2011 a 16/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento VII Encontro Nacional de Ensino de Geografia: Fala Professor, realizado em Juiz de Fora/MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 753, de 9 de novembro de 2011 (processo 001.037321.11.0)

CONCEDE autorização a FLÁVIA ANDRÉA MACHADO DE LACERDA, 1046284/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 07/11/2011 a 09/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento XXII Seminário Estadual de Orientação Educacional e III Congresso Brasileiro dos Profissionais de Educação, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 754, de 9 de novembro de 2011 (processo 001.046539.11.5)

CONCEDE autorização a MÁRCIA DA SILVA VIEGAS, 945186/2, professora, para afastar-se do Município no período de 14/09/2011 a 17/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento I Seminário Universidade e Escola Pública: desafios e perspectivas da educação pública, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 727, de 03 de novembro de 2011 (processo 001.038036.11.8)

CONCEDE autorização a ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 164279/3, professora, para afastar-se de suas funções no período de 08/11/2011 a 11/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento 5º CBU – Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 04 de novembro de 2011 (processo 001.043251.11.0)

CONCEDE autorização a ANA LUCÉLIA SILVA DIAS, 898676/2, professora, para afastar-se do Município no período de 11/11/2011 a 16/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento XVI Encontro Nacional de Psicologia Social da ABRAPSO, realizado em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 733, de 8 de novembro de 2011 (processo 001.043457.11.8)

CONCEDE autorização a BETINA SCHULER, 813415/2, professora, para afastar-se do Município no período de 03/11/2011 a 04/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento I Colóquio Nacional, realizado em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 734, de 8 de novembro de 2011 (processo 001.041235.11.8)

DESIGNA, MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, por motivo de licença gestante, de 01/10/2011 a 31/10/2011, através da Portaria 735, de 08/11/2011.

DESIGNA, GISLAINE MARTINS RETAMOZO, 1034766/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo CARMEM AVANI ECKHARDT, 192858/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 13/10/2011 a 27/10/2011, através da Portaria 736, de 08/11/2011.

DESIGNA, MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 290297/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença acidente de trabalho, de 01/10/2011 a 30/10/2011, através da Portaria 737, de 08/11/2011.

DESIGNA, MARIA JANETE ELOY, 546012/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 14/09/2011 a 28/09/2011, através da Portaria 739, de 08/11/2011.

DESIGNA, MARIA JANETE ELOY, 546012/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 29/09/2011 a 28/10/2011, através da Portaria 740, de 08/11/2011.

DESIGNA, MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor,

11170008, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 29/09/2011 a 28/10/2011, através da Portaria 741, de 08/11/2011.

DESIGNA, RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 23/09/2011 a 22/10/2011, através da Portaria 742, de 08/11/2011.

DESIGNA, ADRIANE THILL, 280589/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/09/2011 a 05/10/2011, através da Portaria 743, de 08/11/2011.

DESIGNA, ADRIANE THILL, 280589/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 06/10/2011 a 14/10/2011, através da Portaria 744, de 08/11/2011.

DESIGNA, NARA DA ROSA MACHADO, 420144/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 03/10/2011 a 05/10/2011, através da Portaria 745, de 08/11/2011.

DESIGNA, NARA DA ROSA MACHADO, 420144/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença nojo, de 06/10/2011 a 13/10/2011, através da Portaria 746, de 08/11/2011.

DESIGNA, LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 539767/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo VOLNEI OLIVEIRA, 220751/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 26/09/2011 a 10/10/2011, através da Portaria 747, de 08/11/2011.

DESIGNA, JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 342959/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo MARIA INES BITENCOURT SOARES, 184011/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21/09/2011 a 05/10/2011, através da Portaria 748, de 08/11/2011.

DESIGNA, FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 401009/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 342959/1, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra FG, de 21/09/2011 a 05/10/2011, através da Portaria 749, de 08/11/2011.

DESIGNA, MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS, 282331/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/10/2011 a 21/10/2011, através da Portaria 750, de 08/11/2011.

DESIGNA, MARIA JANETE ELOY, 546012/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 15/08/2011 a 13/09/2011, através da Portaria 738, de 08/11/2011.

MODIFICA a Portaria 732, de 07/11/2011, que passa a ter a seguinte redação: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280, Nutricionista; AIMORÉ FONTOURA ÁVILA, 322456/1, Auxiliar de Serviços Gerais; MAURO SOUZA BAPTISTA, 118282/2, Apontador; todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Equipe de Material, no período de 21/11/2011 à 02/12/2011, através da Portaria 755, de 11/11/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, Médico, a afastar-se de suas funções para participar de "Encontro sobre Hepatite", de 28/07/2011 a 29/07/2011, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 621/2011, de 12/07/2011, processo 001.022841.11.3

AUTORIZA MÁRCIO AUGUSTO AVERBUCK, 00298.8 Médico, a afastar-se de sua função para participar do " Congresso Brasileiro de Urologia", de 21 a 25 de novembro de 2011, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1024/2011, de 03/11/2011 (processo 001.044303.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias de 02/11/2011 a 16/11/2011, através da Portaria 180, de 01/11/2011.

DESIGNA EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde de 24/10/2011 a 31/10/2011, através da Portaria 183, de 04/11/2011.

MODIFICA a Portaria 165, de 18/10/2011, que designou ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, para substituir LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de licença-prêmio de 04/11/2011 a 18/11/2011, quanto ao período, que passa a ser de 08/11/2011 a 18/11/2011, através da Portaria 179, de 01/11/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, ES211NS, Superintendência de Operações, para representar o Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos na Missão Gaúcha WATEC 2011, Conferência e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de Água, Energia Renovável e Controle Ambiental, no período de 13/11/2011 a 19/11/2011, em Tel Aviv - Israel, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1790 de 08/11/2011 (processo 003.004395.11.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 72784.5, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, para, como representante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000353.11.6 e RITA DE CASSIA HENZ, 72431.5, assistente administrativo, AA20406, como secretária a contar de 29/11/2011, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1858 de 14/11/2011.

MODIFICA a Portaria 202 de 24/01/2011 que designou diversos funcionários para compor a Comissão de Avaliação Documental, incluindo ANA INÊS ARCE, 435070, dos Serviços Gerais, a contar de 27/10/2011, através da da Portaria 1844/2011. (processo 003.008141.94.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 07/10/2011, à servidora PAULA MARCHIORETTO PACHECO, 107770.8, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle de receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da

Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 33 de 08/11/2011 (processo 009.003532.11.9).

CONCEDE, a contar de 08/11/2011, à servidora PATRICIA FERRARI, 93280.5, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 42 de 10/11/2011 (processo 009.003005.11.9).

CONCEDE, a contar de 07/11/2011, à servidora SARAH ROCHA LIPPERT, 108037.7, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 40 de 10/11/2011 (processo 009.003442.11.0).

CONCEDE, a contar de 14/10/2011, ao servidor TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 38 de 10/11/2011(processo 009.003786.11.0).

CONCEDE, a contar de 12/09/2011, ao servidor MARCUS HOFFMANN, 107790.2, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cedido da Secretaria Municipal dos Transportes, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 36 de 10/11/2011(processo 009.003788.11.3).

CONCEDE, a contar de 31/10/2011, à servidora ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 37 de 10/11/2011(processo 009.003787.11.7).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 30/2011, a contar de 07/10/2011, à servidora PAULA MARCHIORETTO PACHECO, 107770.8, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 32 de 08/11/2011 (processo 009.003532.11.9).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 017/2011, a contar de 08/11/2011, à servidora PATRICIA FERRARI, 93280.5, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 41 de 10/11/2011(processo 009.003005.11.9).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 021/2011, a contar de 07/11/2011, à servidora SARAH ROCHA LIPPERT, 108037.7, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 39 de 10/11/2011(processo 009.003442.11.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.045645.11.6 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.047483.11.3 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e

507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.027793.11.7 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.033432.11.2 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043204.11.2 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora CRISTIANE FIGUEIRÓ KLOVAN, 778737/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.039275.11.6 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037855.11.5 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidor VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 346059/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035650.11.7 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora PAULA FARIA DE SOUZA, 160699/4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037316.11.7 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON, 372204/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.039431.11.8 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ADRIANE FERREIRA VERAS, 916540/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038777.11.8 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ROSÂNGELA KLEIN, 850461/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038034.11.5 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.036125.11.3 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o período de 06/08/2011 a 31/10/2011, efetuado pela servidora SANDRA DA SILVA KRUM, 74515/2, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.039755.11.8 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora FERNANDA MALICZEWSKI, 903994/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035888.11.3 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA, 528034/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037413.11.2 – DEFERE, em 12/09/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora BETINA STAMPE, 141905/1 e 2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.042204.11.9 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ANA CLÁUDIA RAMOS CARDOSO, 487810/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038168.11.1 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ANELISE BARRA FERREIRA, 179039/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.042113.11.3 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o período de 27/09/2011 a 31/12/2011, efetuado

pela servidora ANDRÉA PORN LAUTERT, 852512/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.042795.11.7 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora SÔNIA RIBAS DE SOUZA SOARES, 850436/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038164.11.6 – DEFERE, em 10/10/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 146071/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.042026.11.3 – INDEFERE, em 19/10/2011, o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, efetuado pela servidora ÂNGELA DÓRIS TEIXEIRA CARVALHO, 401332/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.045968.11.0 – INDEFERE, em 07/11/2011, o pedido efetuado pela servidora ANÉZIA VIERO, 280462/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

Processo 001.045771.11.1 – INDEFERE, em 07/11/2011, o pedido efetuado pela servidora JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

Processo 001.040258.11.4 – INDEFERE, em 11/10/2011, o pedido efetuado pela servidora MARIA LUÍZA PUGLIA, 293766/3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.039744.11.6 – INDEFERE, em 10/10/2011, o pedido efetuado pela servidora MÁRCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.042356.11.3 – INDEFERE, em 10/10/2011, o pedido efetuado pelo servidor PAULO LUDWIG STREHL, 701923/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

Processo 001.041976.11.8 – INDEFERE, em 18/10/2011, o pedido efetuado pela servidora MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, 527900/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

Processo 001.016279.11.5 – INDEFERE, em 28/04/2011, o pedido efetuado pela servidora LUCIANA FIGUEIREDO CORREA, 995566/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001621.11.4 - DEFERE, em 09/11/2011, em relação a DEROCI GARCEZ, 392549, da Divisão de Esgoto, o pedido de abono da meia falta do dia 16/03/2011, conforme parecer 290 de 01/11/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002879.11.5 – Defere, em 07/11/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LAURO ALOYSIO MAYER, 20.8, servidor aposentado.

Processo 009.003076.11.3 – Indefere, em 07/11/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por VILSON ROPKE, 20354.7, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 009.002941.11.2 – Indefere, em 07/11/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GENI TORRI DISCHINGER, 1351.6, pensionista, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003790.11.8 – Concede, a contar de 29/10/2011, à servidora NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, assistente administrativo, AA-6.01.06.B, lotada na Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a incorporação de função gratificada de nível 5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

Processo 009.003789.11.0 - Concede, a contar de 16/10/2011, a PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.609.NS, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cedido à Procuradoria Geral do Município, licença-prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 16/10/2006 a 15/10/2011, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003471.11.0 – Defere em 11/11/2011, em relação a ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 1065084, farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto nº 14330/03, no total de 2635 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá - 24/03/2004 a 03/06/2011;

Fundo Municipal de Saúde - Xangri-Lá - 04/06/2011 a 13/06/2011.

Processo 009.003475.11.5 - Indefere, em 07/11/2011, o requerimento de revisão de provento realizado, por meio do processo n.º 009.003475.11.5, pelo servidor NELSON AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 595.9, do DMAE, por falta de amparo legal.

Processo 009.003079.11.2 – Indefere, em 07/11/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor JUVENCIO RODRIGUES DE PAULA, 14157.2, da SMC, por falta de amparo legal.

Processo 001.024598.95.0 - Modifica em 11/11/2011, em relação ao médico clínico geral RENI VEDANA, 220398/01, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, publicada em Diário Oficial 084, de 14/07/1995, quanto aos períodos averbados ao empregador Adica Imóveis, que passam a ser de 13/07/1971 a 14/01/1972 e 01/12/1972 a 30/12/1972, bem como o total de dias para 2935 e não como constou.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/10/2011 a 31/10/2011.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
108201.9	FABRÍCIO MACHADO DE CARVALHO	117/11	17/10/2011
107924.7	IGOR DUARTE DE SOUZA	113/11	19/9/2011
108167.5	JANAÍNA MELO TIETBOHL	115/11	13/10/2011
108072.5	MÔNICA MAFESSONI SCHENEID	116/11	3/10/2011
108202.7	PEDRO LEANDRO SILVEIRA	118/11	17/10/2011

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
105376.0	ALINE LANES GONÇALVES	35/11	04/10/2011 a 31/03/2012
105277.2	ANA RITA LIMA DA SILVA	51/11	03/10/2011 a 28/03/2012
105198.9	DIEGO RICARDO PADILHA	48/11	26/09/2011 a 23/03/2012
105510.0	JULIANA CARVALHO OSTWALD	54/11	11/10/2011 a 07/04/2012
105116.4	MATHEUS GRAMINHO PEREIRA	22/11	21/09/2011 a 18/03/2012
105308.6	RENATA FERNANDA RIBEIRO QUEIRÓZ	50/11	03/10/2011 a 30/03/2012

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
96280.9	ANA BEATRIZ LIMA NUNES DE OLIVEIRA	19/10	04/10/2011
99682.0	BIANCA MAIA TERGOLINA	39/10	15/9/2011
99061.1	CÉSAR JORGE DA COSTA	24/10	16/9/2011
97766.7	GIOVANE FEROLETO OLIVEIRA	43/11	15/9/2011
97781.3	GOVANNA DE CARLI	44/11	12/9/2011
101034.4	ROSANA ALVES PRATINI	77/10	23/9/2011

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 133 CONCURSO PÚBLICO 471 – MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, **ALTERA** o Edital 131, acrescentando os itens abaixo ao capítulo 13 – DA NOMEAÇÃO E POSSE:

13.4 O candidato nomeado que deixar de atender no prazo legal o ato de nomeação passará automaticamente para o final da lista de classificação, podendo ser novamente nomeado, apenas uma vez, enquanto vigorar a validade do concurso.

13.5 Na hipótese do item anterior, caso o número de ingressantes em primeira nomeação atenda às vagas oferecidas por este edital, não será assegurado ao candidato o direito à nomeação, por mais primaz que haja sido sua classificação em relação aos empossados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 16/2011 CONCURSO PÚBLICO 01/2007 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A CONVOCA os candidatos classificados no concurso público 01/2007 - AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007 na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO/CLASSIFICAÇÃO GERAL:

114º - DANIELA DUTRA FAGUNDES
115º - CAETANO ALMEIDA MOTTA
116º - JESUS CRISTIANO DA ROSA VARGAS
117º - DENISE PEREIRA MOTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/CLASSIFICAÇÃO GERAL:

5º - MARILUCIA DE ROSS MOSER

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador da Administração de Pessoal.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.034661.11.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. - CNPJ: 89.398.473/0001-00

OBJETO: 01 ponto de rede na Coordenação de Documentação/SMA.

VALOR: R\$ 278,56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.034671.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: PROTEMP - Sistemas de Climatização Ltda. - CNPJ: 01.617.116/0001-37

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados na CVD/SMA.

VALOR: R\$ 1.110,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

13.792.294/0001-83	14.304.298/0001-38	14.411.473/0001-96	14.509.639/0001-01
13.836.392/0001-75	14.324.965/0001-44	14.442.401/0001-06	14.519.176/0001-69
13.920.280/0001-06	14.330.020/0001-35	14.448.527/0001-98	14.523.657/0001-48
14.050.807/0001-43	14.357.874/0001-05	14.481.148/0001-08	14.529.973/0001-27
14.184.013/0001-72	14.361.264/0001-85	14.482.027/0001-72	14.539.730/0001-70
14.256.561/0001-60	14.378.876/0001-80	14.489.138/0001-00	14.540.401/0001-49
14.276.887/0001-50	14.391.358/0001-05	14.496.837/0001-88	14.544.627/0001-18
14.284.597/0001-58	14.392.949/0001-99	14.497.607/0001-33	14.556.375/0001-47
14.297.793/0001-67	14.393.601/0001-16	14.498.947/0001-89	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2011 **PROCESSO 001.038293.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segueM:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
OBJETO: INSTRUMENTAL CIRURGICO E ACESSÓRIOS.
CONTRATADA: JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 12.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Um dia.
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO **REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO 412/2011** **PROCESSO 001.034149.11.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ITENS: 35, 53.
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM: 20.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS: 29, 49.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ITEM: 14.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ITENS: 13, 43, 44.
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 2, 6, 26, 34, 41.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – ITENS: 30, 40.
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 57.
LABORATÓRIO B. BRAUN S.A. – ITENS: 39, 56.
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITEM: 32.
MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM: 48.
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – ITENS: 11, 22, 27, 46, 47, 51, 52.
PRODIET FARMACÊUTICALTDA – ITENS: 4, 9, 16, 21, 23, 63.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. – ITENS: 10, 38, 50.
VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 54.
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 1, 12, 18, 37.
WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA – ITENS: 17, 42.
DESERTOS – ITENS: 5, 7, 15, 19, 25, 58, 59, 60, 62.
FRACASSADOS – ITENS: 3, 8, 24, 28, 31, 33, 36, 45, 55, 61.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 504/2011
PROCESSO 001.041017.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação em epígrafe SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 120/2011 - PROCESSO 001.044889.11.9 para contratação de empresa produtora, para montagem de infra estrutura para o Evento Descida da Borges, em homenagem ao Dia Nacional do Samba, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2011 na Av. Borges de Medeiros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 29 de novembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

Demais informações permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 53/2011
PROCESSO 001.019888.11.2

A Área de Compras e Serviços torna público que na publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe, datado de 04/11/2011, onde lê-se "INSTITUTO SOCIO ECONÔMICO DA BIODIVERSIDADE", leia-se: "INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE". As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.034926.11.9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 90/2011.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

LOTE 1: Capa de Processos Modelo C-229

VENCEDOR: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN

VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0137.2541.1354.339039 da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOTE 2: Livreto Estatuto da Criança e do Adolescente

VENCEDOR: BENVENUTTI GRÁFICA E EDITORA

VALOR GLOBAL: R\$16.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2302.08.0243.0133.2062.1124.339039 da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 81/2011
PROCESSO 001.034897.11.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços gráficos para confecção de 1.500 (hum mil e quinhentos) exemplares de livros e seu devido registro

no ISBN, destinados aos serviços de saúde, Conselhos Municipais e Distritais e para serem distribuídos na 14ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada em Brasília.

VENCEDOR: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN

VALOR GLOBAL: 9.900,00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2011

PROCESSO 001.041005.11.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA – ITENS: 5, 12, 13, 14, 16, 17.

RA SANTALUCIA LTDA – ITENS: 8, 10, 19, 22.

MARCOS VINICIUS CAMPOS MESQUITA – ITEM: 11.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 18, 20, 23.

DESERTOS – ITENS: 6, 9, 15, 21, 24.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI-RS.

OBJETO: para prestação de serviços técnicos e tecnológicos na implantação de uniformes para alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039630100.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é até 30/12/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.013368.11.7

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 15/2011

PROCESSO 001.021497.11.7

CURTA NAS TELAS – 38ª SELEÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de filmes inscritos inabilitados a concorrer na 38ª Edição do Curta nas Telas, por estarem em desacordo com o que estabelece Regulamento do Concurso 15/2011 em um ou mais itens:

Nº Inscr.	Título	Responsável
10	CAFEKA	Natália Cristine Alencar de Freitas
15	TRECHO	Helvécio Marins Júnior
23	O TROCO	André Lagos Rolim

Informa que está aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, a contar da data da publicação.

O recurso deve ser dirigido ao Secretário Municipal da Cultura e encaminhado por escrito para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, pessoalmente ou pelo correio.

O endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia é na Avenida Presidente João Goulart, 551 / 3º andar – Porto Alegre / RS – CEP 90.010-120.

Maiores informações pelo telefone (51) 3289-8137 ou pelo e-mail curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.
Por último, informa que não serão analisados os recursos encaminhados fora do prazo.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 23/2011 **PROCESSO 001.028575.11.3**

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 05 de dezembro de 2011, às 10 horas

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 05/2011

PROCESSO 001.010781.11.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela portaria 819/2011 torna público o julgamento das propostas referente à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e orçamentos para implantação/reforma/ampliação de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
1º lugar - Engeplus—Engenharia e Consultoria Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.053571.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valores.

PRAZO: Doze meses, a contar de 08/12/2011, até 07/12/2012, na forma prevista na cláusula 10.1 da Carta Contrato, limitada sua duração a 60 meses, conforme permissivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.736,68 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA AV. CARLOS BARBOSA N.º 1189, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO: 001.002340.11.9

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal n.º 11.762/97, vem NOTIFICAR as empresas licitantes, da intenção de anular a Tomada de Preços n.º 03/01.002340.11.9, tendo em vista que não foi cumprido o prazo mínimo estipulado no artigo 21, § 2.º, III da Lei 8.666/93. A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.040533.11.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios RS FAMURS - CNPJ 88.733.811/0001-42

OBJETO: Inscrição no Curso SICONV.

VALOR: R\$ 132,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080556.11.6

OBJETO: Recuperação de unidades filtrantes de Estações de Tratamento de Água.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 19/12/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 17/11/2011, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2011

PROCESSO 003.080562.11.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Inversor trifásico.

LOTE 01 – GUMMATECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2011

PROCESSO 003.080599.11.7

OBJETO: Tarugo PVDF.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 06/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 06/12/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2011

PROCESSO 003.080569.11.0

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/12/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2011

PROCESSO 003.080577.11.3

OBJETO: Materiais hidráulicos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/12/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 05/2011

PROCESSO 003.080637.11.6

OBJETO: Registro de preços de Tubos e Conexões em PVC, PEAD, Ferro Galvanizado e Bronze.

DATA DE ABERTURA: 19 de dezembro de 2011 às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645. Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 06/2011

PROCESSO 003.080636.11.0

OBJETO: Registro de preços de Conexões em PEAD de/para Eletrofusão.

DATA DE ABERTURA: 20 de dezembro de 2011 às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645. Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2011

PROCESSO 003.080447.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de construção.

LOTE 01 – JMI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

LOTE 02 – VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2011

PROCESSO 003.080548.11.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Contratação de serviço de consultoria para elaboração de mapa de cargos e matrizes de capacitação".

EMPRESAS HABILITADAS: DECISUM CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EMPRESA INABILITADA: NEO LABOR GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por não apresentar o Balanço Patrimonial conforme exige o item 3.3.2 do Edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 24 de novembro de 2011, às 10:00h, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 04/2011

PROCESSO 003.080615.11.2

OBJETO: Contratação de serviços especializados na prestação de trabalho técnico social.

DATA DE ABERTURA: 04 de janeiro de 2012 às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 337/2011
PROCESSO 003.080475.11.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório (clorofórmio, solução tampão, etc.).

LOTES 01 e 04 – EDSON CAMILO COMERCIAL

LOTE 02 – CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE

LOTE 03 – LSS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 05 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 6/2010

PROCESSO 004.002907.09.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: execução de infraestrutura e construção de 75 unidades comerciais no lote 2, do loteamento 8 - Vila Nossa Senhora da Paz-PIEC/FONPLATA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

Os valores dos serviços contratuais executados a partir de 01 de agosto de 2011, ficam reajustados, conforme tabela abaixo, refletindo a variação do índice do CESO/SMOV, informado à fl. 1113/1127, na forma da Cláusula Sexta do Contrato, conforme quadro resumo abaixo:

Item	Descrição	Valor	Período maio/2010 a julho/2011		Lei Municipal 3879/74	VALOR DO REAJUSTE
			Quantidades / saldo Reajustar (R\$)	Índices CESO / SMOV		
.1	TERRAPLENAGEM	295.385,15	-0,0121	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	-0,0109	-3.219,70
.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	211.536,37	0,0713	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,0642	13.580,63
.3	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	167.149,40	0,1132	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,1019	17.032,52
.4	REDE DE ESGOTO SANITARIO	237.267,75	0,1132	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,1019	24.177,58
.5	REDE DE ESGOTO PLUVIAL	85.506,43	0,1132	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,1019	8.713,11
.6	REDE DISTRIBUIÇÃO E.ELETR./I.PUBLICA	146.711,45	0,113	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,1017	14.920,55
.7	CONSTRUÇÃO DE 01 U.H.TIPO PCD-B29	66.042,81	0,1018	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,0916	6.049,52
.8	CONSTRUÇÃO DE 39 UNID.HABIT.UH012	1.839.821,10	0,1018	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,0916	168.527,61
.9	CONSTRUÇÃO DE 35 UNID.HABIT.UH015	1.390.234,30	0,1018	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,0916	127.345,46
.10	CONSTRUÇÃO DE 07 UNID.HABIT.UCS001	180.322,62	0,1018	$I=0,90 \times i(\text{ceso})$	0,0916	16.517,55
	TOTAL DO ORÇAMENTO	4.619.977,38				R\$ 393.644,85

MODALIDADE: Concorrência Internacional 1/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 9/2011

PROCESSO 004.002898.09.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

OBJETO: levantamento cadastral de vilas populares

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Preço

Fica suprimido do preço contratado os serviços no valor total de R\$ 30.672,00, (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais) o que corresponde a 17,41% (dezessete vírgula quarenta e um por cento) do valor do Contrato, referente à supressão do levantamento dos lotes, conforme tabela abaixo:

Item/Descrição	Quantidade lotes	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Rua Jaguari, entre Arapei e Divisa	15	86,40	1.296,00
Pitinga II, Beco do Serafim	140	86,40	12.096,00
Portal dos Pinheiros	200	86,40	17.280,00
total			30.672,00

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 10/2011 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO 004.003201.11.2 ATA 77 16/11/11 ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de microcomputadores.

A COMISSÃO, designada pelas portarias 134 e 206, reuniu-se no dia de hoje, após apresentação da análise de recurso interposto pela empresa PSWS Informática Ltda, referente ao item 1, e parecer emitido pela Procempa, aceito pela Equipe de Tecnologia da Informação desta autarquia, reconsidera o resultado que inabilitou a empresa recorrente para, ao final, habilitar todas as empresas, dando prosseguimento ao Pregão. Fica transferida a data marcada para apresentação de lances verbais pelas empresas, referentes a cada item, para o dia 22/11/2011, às 10h Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

BRENO SANTOS DE OLIVEIRA ; SILVIO PEREIRA FILHO; LUCIANO THOMAZI; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2011 PROCESSO 005.001594.11.7

OBJETO: Contratação de empresa para locação de quatro automóveis, com motorista.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que em face do parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento, a licitação em epígrafe foi ANULADA, nos termos do verbete 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, em virtude da existência de incoerências na Planilha de Custos que integra o Edital.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2011

MÁRIO MONKS, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010399.11.9

OBJETO: Aquisição de materiais para cozinha

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 18/11/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min. do dia 30/11/2011.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 30/11/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010399.11.9

OBJETO: Aquisição de materiais para cozinha

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 18/11/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min. do dia 30/11/2011.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 30/11/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010399.11.9

OBJETO: Aquisição de materiais para cozinha

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 18/11/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min. do dia 30/11/2011.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 30/11/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2011 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de transponder

A Companhia Carris torna pública a retificação da publicação do referido certame. Desconsiderando o texto: "RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 21/11/2011", que constou na publicação do dia 14/11/2011. O restante não sofre alterações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2011 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de torquímetro

A Companhia Carris torna pública a retificação da publicação do referido certame. Desconsiderando o texto: "RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 21/11/2011", que constou na publicação do dia 14/11/2011. O restante não sofre alterações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 285A/2010 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: J.C.Lui e Cia. LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Higiene.

VALOR ESTIMADO: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 27/10/2011 a 26/01/2012

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 284/2011

MODALIDADE: Pregão eletrônico 122/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Fusopar Parafusos LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Porcas, Parafusos e Arruelas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 03/11/2011 a 02/05/2012

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 254B/2009 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 93/2009

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Pro – Rad Consultores em Radio Proteção LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviço de dosimetria e concessão do direito ao uso de dosímetro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 01/10/2011 a 30/09/2012

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 289/2011

MODALIDADE: Pregão eletrônico 120/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 03/11/2011 a 02/05/2012

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 292/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Distribuidora Automotiva S.A.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Wabco.

VALOR ESTIMADO: 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 08/11/2011 a 07/11/2012

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2011.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 283/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 045/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora Automotiva S.A.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Terraplanagem e Transporte com Carga e Descarga de Materiais.
VALOR ESTIMADO: 80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/10/2011 a 30/10/2012

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2011.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 187G/2007 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de Preço 012/2007
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Kertesz Comercio e Manutenção de Instrumentos de Medição LTDA.
OBJETO: Serviço de Medição de Tacografos, contagiros, Tacomax e instrumentos combinados com fornecimento de peças.
VALOR ESTIMADO: 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2011 a 08/01/2012

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2011.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇO 006/2010 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 291A/2010

OBJETO: Prestação de Serviço de Conserto de Radiadores.
A Companhia Carris retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 10/11/2011, conforme segue:
Onde consta: "Tomada de Preço 006/2011."
Leia-se: "Tomada de Preço 006/2010." O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 13/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:
KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
A Comissão de Licitações desclassificou a seguinte Proposta:
ELITE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.: item 16
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.
Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4319, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

KATIANE DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.002022.11.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Qualidade RS.

OBJETO: Contratação do serviço de consultoria e treinamento para realizar um diagnóstico do Sistema de Gestão do Previmpa baseado no modelo dos Critérios de Avaliação do PGQP .

PRAZO: Dois meses.

VALOR: R\$ 7.850,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001.2529.339035010000-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.003004.11.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S - EPP.

OBJETO: Realização de estudo atuarial para verificar impacto financeiro para pagamento de aposentadoria e pensão aos servidores de nível superior com registro no CREA.

PRAZO: Trinta dias.

VALOR: R\$ 1.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2529.339035010000-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 59/2011

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para contratação de empresa para executar obras e serviços para a ampliação e reforma do 2º pavimento e reforma parcial da fachada do pavimento térreo do prédio principal da PROCEMPA. Habilitada, por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação, a empresa Fator Engenharia Ltda e inabilitadas as empresas Petersen Construções Ltda, IV Construtora Ltda, B&S Construções Ltda, Rumo Engenharia Ltda, Portotec Construções Ltda e Hener Engenharia e Obras Civis Ltda- EPP. Informamos que a ata de julgamento está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Fica definida a data de 29 de novembro de 2011, às 09h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248